

**EDITAL Nº 30/SEE/2021**  
**INSCRIÇÕES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (04 E 05 ANOS)**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente Edital, estabelecerá as diretrizes do processo de inscrição, atendimento e matrícula de alunos na Educação Infantil - Pré-Escola (04 e 05 anos) para o ano letivo de 2022, nas Escolas Municipais de Educação Infantil, Escolas de Educação Infantil credenciadas ao Município e Escolas Municipais de Ensino Fundamental que fazem oferta de Educação Infantil de Santa Cruz do Sul.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Este edital visa estabelecer os procedimentos de inscrições e diretrizes quanto ao atendimento e matrícula de alunos na Educação Infantil - Pré-Escola para o ano letivo de 2022 nas Escolas Municipais de Educação Infantil, Escolas de Educação Infantil credenciadas ao município e Escolas Municipais de Ensino Fundamental, para o atendimento às crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos completos em 31 de Março de 2022, de acordo com recomendação do Conselho Municipal de Educação – CME, através da Resolução nº 02, de 18 de setembro de 2017, em turno parcial.

**1.2** A inscrição será realizada pelos pais ou responsáveis legais da criança, e será de exclusiva responsabilidade destes as informações prestadas, respondendo civil e criminalmente pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, como também, a atualização dos telefones de contato da família, após a homologação final.

**1.3** Os pais ou responsáveis legais ficam cientes que ao inscreverem a criança, implicará no pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**1.4** A distribuição das crianças nas turmas será realizada por faixa etária considerando a data corte de 31 de março de 2022.

**1.5 NÃO** será finalizada a inscrição da criança sem a entrega de todos os documentos exigidos neste Edital.

**1.6** Os pais ou responsáveis legais ficam cientes que ao inscreverem a criança, autorizam a Comissão de Inscrição e a Secretaria Municipal de Educação a confirmar e averiguar as informações prestadas, inclusive com realização de Visita Domiciliar para emissão de Parecer, bem como solicitar documentação que julgarem necessária ou insuficiente.

1.7 Somente poderão participar as crianças residentes no Município de Santa Cruz do Sul.

1.8 O presente Edital será regido pela legislação vigente, ficando vinculado seu anexo.

## **2. DA INSCRIÇÃO PARA VAGAS DE PRÉ-ESCOLA – 04 (QUATRO) e 05 (CINCO) ANOS**

2.1 A inscrição será realizada de forma on-line, no site: [www.santacruz.rs.gov.br](http://www.santacruz.rs.gov.br), de 1 a 21 de outubro de 2021. Neste ato, será gerado um código alfanumérico vinculado ao nome da criança, data de inscrição e a etapa da Educação Infantil.

2.2 A conclusão da inscrição **SOMENTE** ocorrerá mediante a entrega de **CÓPIA** de **TODOS** os documentos exigidos neste edital, em envelope lacrado, de 1 a 22 de outubro de 2021, nas Escolas Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental ou na Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação.

2.3 Toda criança de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos completos até 31 de março de 2022 tem garantia de vaga, conforme legislação vigente.

2.4 No momento da inscrição, os pais ou responsáveis legais indicarão escola e turno preferencial. A distribuição das vagas respeitará os critérios descritos no item 4.1 deste edital.

2.5. Depois de 21 de outubro, as inscrições continuarão de forma presencial, na Secretaria Municipal da Educação (Rua Marechal Floriano, 1181. Fone : 3713-8246).

2.6. As escolas municipais e associações credenciadas, que oferecem Educação Infantil, de 4 e 5 anos, neste município, são:

- Emef Bom Jesus (somente 5 anos): Rua Amazonas, 810 – Bairro Bom Jesus. Fone 3715-1470
- Emef Cardeal Leme: São Martinho (Interior). Fone: 3690-1163 Ramal 218
- Emef Christiano Smidt: Rio Pardinho (Interior). Fone: 3704-5121
- Emef Dom Pedro II: Alto São Martinho (Interior). Fone: 3690-1168
- Emef Dona Leopoldina (somente 5 anos): Estrada Linha João Alves, 1050. Linha João Alves. Fone 3704-9180
- Emef Duque de Caxias (somente 5 anos): Rua Espírito Santo, 121. Bairro Ana Nery. Fone: 3713-2864
- Emef Emanuel: São José da Reserva (Interior). Fone: 98444-9867
- Emef Felipe Becker: Alto Paredão (Interior). Fone: 3690-1020
- Emef Félix Hoppe: Linha Nova (Interior). Fone: 3787-1197
- Emef Frederico Assmann: Rua Lindolfo Grawunder, 335 – Bairro Belvedere. Fone 3715-3998

- Emef Guido Herberts: Rua Irmão Emílio, 425. Bairro Várzea. Fone: 3711-2575
- Emef Guilherme Simones: Linha Boa Vista (Interior). Fone 3717-9545
- Emef Harmonia (somente 5 anos): Av. David Severo Mânica, 249. Bairro Santa Vitória. Fone 3713-2942
- Emef Imaculada Conceição: Linha Antão (Interior). Fone: 3690-4884 Ramal 232
- Emef José Leopoldo Rauber: Rua Cons. Theodoro Albrecht, 565. Bairro Rauber. Fone: 3719-3547
- Emef Luiz Schroeder (somente 5 anos): Rua Dona Flora, 206. Bairro Universitário. Fone: 3717-1234
- Emef Menino Deus: Rua Joanna Darc, 19. Bairro Menino Deus. Fone 3711-5951
- Emef Normélio E. Boettcher (somente 5 anos): Travessa Triunfo, 150. Bairro Castelo Branco. Fone: 3719-1094
- Emef Professor José Ferrugem: Rua Professor José Ferrugem, 115. Bairro Renascença. Fone: 3717-6313
- Emef Rio Branco: Saraiva (Interior). Fone: 3704-1365
- Emef Santuário (somente 5 anos): Rua Padre Landel de Moura, 400. Bairro Santuário. Fone: 3715-9456
- Emef São Canísio (somente 5 anos): Rua Victor Frederico Baumhardt, 2398. Bairro Dona Carlota. Fone: 3719-4563
- Emef Vidal de Negreiros: Cerro Alegre Baixo, estrada Arroio do Couto (Interior). Fone: 98443-1221
- Emei Aliança: Rua João Gomes Cardoso, 260- Bairro Aliança. Fone: 3711-6540
- Emei Beija Flor (somente até 4 anos): Rua Paulo Sthal, 65 - Bairro Várzea. Fone: 3711-2707
- Emei Bem Me Quer (somente até 4 anos): Rua Prof. Edgar Gewehr, 80 - Bairro Independência. Fone 3717-3063
- Emei Castelo Infantil: Rua Gastão Baumhardt, 60 – Bairro São João. Fono 3713-1997
- Emei Gente Miúda: Rua Dona Miriam, 40 – Bairro Bonfim. Fone: 3711-7253
- Emei Linha Santa Cruz (somente até 4 anos): Rua Prof. Albino Pedro Sehnem, 75. Bairro Linha Santa Cruz. Fone: 3719-5005
- Emei Margarida Aurora: Rua Arlindo Kothe, 98 - Bairro Margarida. Fone: 3711-6509
- Emei Monte Alverne: Rua Dr. Pedro Egler – Monte Alverne. Fone 3704-1077
- Emei Mundo Mágico: Rua Barreto, 145 - Bairro Esmeralda. Fone: 3719-1129
- Emei Paraíso Infantil (somente até 4 anos): Rua Lisboa, 25 - Bairro Bom Jesus. Fone: 3711-9349
- Emei Pequenininhos do Faxinal: Rua Candelária, 410 – Bairro Faxinal. Fone: 3715-4440
- Emei Pingo de Gente (somente até 4 anos): Rua Dr. Ortemberg, 336 – Bairro Verena. Fone: 3717-

1046

- Emei Progresso: Av. Dep. Euclides Nicolau Kliemann, 5295 – Progresso. Fone: 3719-3104
- Emei Raio de Sol: Rua Lindolfo Grawunder, 281 – Bairro Belvedere. Fone 3711-6303
- Emei Sonho de Criança (somente até 4 anos): Rua Júlio de Oliveira Vianna, 115 – Menino Deus  
Fone: 3715-2263
- Emei Vila Nova (somente até 4 anos): Rua Helmuth Guilherme Jungblut, 108- Bairro Santo Antônio. Fone: 3711-4578
- Emei Vovô Albino: Rua Profª. Alice Simões Pires, 620 - Bairro Santa Vitória. Fone: 3711-9084
- Emei Vovô Arlindo ou Emei Arlindo Silveira da Rosa (somente até 4 anos): Rua Abrelino Pedroso, 351 – Bairro Santa Vitória. Fone: 3711-9320
- Emei Vovô Arno: Rua Campinas, 352 - Bairro Esmeralda. Fone: 3719-1577
- Aesca Rio Pardinho ou Aesca Vô Erich Panke (somente até 4 anos): RST 471, s/n – Rio Pardinho.  
Fone: 3704-5153
- Aesca Santuário (somente até 4 anos): Rua Cleber Natalino dos Santos, 84 – Bairro Santuário. Fone: 3713-4588
- Ascom Aliança: Rua Simao Gramlich, 800 – Bairro Aliança. Fone: 99633-8951
- Ascom Esmeralda (somente até 4 anos): Rua Carlos Swarovski, 520 – Bairro Esmeralda. Fone: 99633-8951
- Assoc. Cantinho Feliz - Centro – Rua Felipe Jacobus Filho, Nº 8 – Bairro Centro. Fone: 2109-0357
- Assoc. Cantinho Feliz - Linha Santa Cruz: Av. Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, 3678 – Bairro Linha Santa Cruz. Fone: 3711-1046
- Assoc. Cantinho Feliz - Pinheiral – RST 287, Km 35 – Pinheiral. Fone: 3787-1658
- Assoc. Educar e Brincar: Av. Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, 1390 – Bairro Linha Santa Cruz.  
Fone: 3719-3693
- Assoc. Pão de Mel - Arroio Grande: Rua Boaventura Kolberg, 171 – Bairro Arroio Grande. Fone: 3715-2039
- Assoc. Pão de Mel - Viver Bem: Rua Violeta, 145 – Lot. Viver Bem – Bairro Dona Carlota. Fone: 98945-2003
- Assoc. Renascer: Av. Independência, 2824 – Bairro Renascença. Fone: 3717-2177
- Assoc. Casa da Criança: Rua Carlos Trein Filho, 1632 – Centro. Fone: 3056-3125
- Educandário Thales Theisen (somente 4 e 5 anos): Rua Walmor Adolfo Pocebon, 15. Bairro Faxinal.  
Fone 3713-1668.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

**3.1** Para comprovar as informações declaradas na inscrição, os pais ou responsáveis legais deverão providenciar os documentos atualizados e completos (**CÓPIA**), conforme itens abaixo:

**I** – Documento oficial com foto dos pais ou responsáveis legais;

**II** - CPF dos pais ou responsáveis legais;

**III** - Certidão de nascimento ou carteira de identidade da criança;

**IV** - CPF da criança

**V** - Comprovante de residência (serão considerados: cópia de faturas de água, luz, telefone, folha resumo do CADÚNICO, contrato ou recibo de pagamento de aluguel, recibo de pagamento de condomínio) atualizado (julho, agosto OU setembro/2021) em nome dos pais ou responsáveis legais. Na falta deste, anexar ao comprovante a Declaração do proprietário da residência, conforme Anexo I (*[clique aqui](#)*). Serão aceitas declarações a próprio punho, desde que sejam legíveis e completas., contendo todas as informações do Anexo I.

**VI** - Laudo médico constando o CID, no caso de criança com deficiência.

### **4. DAS VAGAS**

**4.1** A distribuição das vagas da Pré-Escola na rede pública municipal será em conformidade com a disponibilidade existente em cada escola, observada a ordem dos seguintes critérios:

**I** - estudante com deficiência conforme legislação vigente;

**II** – estudante ou familiar que apresente Medida Protetiva;

**III** - proximidade da residência;

**VI** - possuir irmão(s) já matriculado(s) na rede pública municipal;

**V** - ordem de inscrição.

### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DAS CRIANÇAS POR ESCOLA E TURNOS**

**5.1** A divulgação da relação das crianças ocorrerá no dia 8 de dezembro de 2021, e será em ordem alfabética, informando a escola e o turno de atendimento, através de Edital que será publicado na íntegra no mural da Secretaria Municipal de Educação e no site [www.santacruz.rs.gov.br](http://www.santacruz.rs.gov.br).

## **6. DA MATRÍCULA**

**6.1** A matrícula da criança será realizada presencialmente pelos pais ou responsáveis legais no período de 8 a 17 de dezembro de 2021, na escola para a qual ela foi selecionada.

6.1.1. As famílias que não fizerem as matrículas neste período, deverão procurar a Secretaria Municipal da Educação para verificar a disponibilidade da vaga.

**6.2** Neste ato deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**I** - Carteira de Identidade dos pais ou responsáveis legais (cópia);

**II** - Certidão de nascimento ou Carteira de Identidade da criança (cópia);

**III** - CPF da criança (cópia);

**IV** - Comprovante de residência (serão considerados: cópia de faturas de água, luz, telefone, folha resumo do CADÚNICO, contrato ou recibo de pagamento de aluguel, recibo de pagamento de condomínio) atualizado (julho, agosto ou setembro/2021) em nome dos pais ou responsáveis legais;

**V** - Carteira de vacinação atualizada (cópia);

**VI** - Cartão do SUS (cópia);

**VII** - Folha Resumo do Cadastro Único – se receber Bolsa-Família (cópia);

**VIII** - Laudo médico com o CID no caso de criança com deficiência (original e cópia);

**IX** - Histórico Escolar da Pré-Escola de 04 (quatro) anos (original ou cópia);

**X** - Comprovante de adoção ou guarda da criança, em caso de pais separados (original e cópia).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** As condições deste Edital são as mesmas para todos, as quais se obrigam a Secretaria Municipal de Educação e os interessados.

**7.2** Os casos omissos serão resolvidos junto à Secretaria Municipal de Educação.

Santa Cruz do Sul, 27 de setembro de 2021.

**JOÃO MIGUEL WENZEL**  
**Secretário Municipal de Educação**